

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS
EXAME RECURSO (COINCIDÊNCIA) 25 de julho de 2023 TURMA C

Grupo I (8 valores)

Identifique o texto a que pertence o excerto abaixo reproduzido. Descreva o quadro integral das fontes do direito contemporâneas e a forma como esse quadro evoluiu nos séculos seguintes.

“E acontecendo que, acerca de tal caso, as Leis Imperiais sejam contrárias aos Cânones, mandamos que assim nas coisas temporais, como espirituais, se guardem os Cânones, se o caso tal for que, guardando as Leis Imperiais, traga pecado”

Ordenações Afonsinas (L.II.T.9). Hierarquia das fontes imediatas e das fontes subsidiárias. Identificação dos vários problemas que, quanto a esta, se colocam (*v.g.* exato âmbito de aplicação do direito romano e do direito canónico; critério do pecado; teses quanto ao direito aplicável em matéria temporal não regulada no direito romano). Enquadramento (*v.g.* datação; sistemática). Caracterização do monismo formal ou pluralismo mitigado. Alterações posteriores produzidas com: as Ordenações Manuelinas; as Ordenações Filipinas; a Lei da Boa Razão. *Terminus* do direito subsidiário com a codificação.

Grupo II (4 valores cada uma das questões)

Desenvolva dois dos seguintes temas:

1. *Usus modernus pandectarum* e seu impacto em Portugal;

Datação e caracterização detalhada desta corrente. Inserção no pensamento jurídico de Setecentos. Receção em Portugal no ensino e nos tribunais (direito romano efetivamente aplicado): Lei da Boa Razão e Estatutos pombalinos da Universidade (interpretação autêntica).

2. Reforma pombalina dos estudos jurídicos;

Datação, enquadramento e caracterização geral dos Estatutos pombalinos. As obras ligadas à reforma e as correntes teóricas que a influenciaram. As

específicas modificações introduzidas no ensino do direito: as cadeiras e o método.

3. Costume e direito judicial na Idade Média;

Noção medieval de costume. Explicação do motivo pelo qual as figuras do direito judicial são tratadas conjuntamente. Problemas colocados quanto ao costume (*v.g.* requisitos e a *ratio* da sua exigência). Identificação das figuras do direito judicial e sua definição: estilo, façanhas e alvidros.

4. Questão do *Novo Código*.

Datação e enquadramento (enquanto tentativa de reforma das Ordenações). Significado desta polémica jurídico-constitucional. Os juristas da polémica. Os argumentos da polémica (*v.g.* caracterização dos modelos de monarquia defendidos; origem do poder; direitos dos súbditos; fontes do direito).

Grupo III (2 valores cada uma das questões)

Defina e confronte os seguintes conceitos, escolhendo somente **duas** alternativas:

1. Conceção tomista de direito natural/Jusnaturalismo racionalista;

Enquadramento cronológico do tomismo e do jusracionalismo. Tipologia da lei segundo S. Tomás. As marcas racionalistas do tomismo. Caracterização geral do jusracionalismo. Diferenciação do racionalismo moderno face ao racionalismo tomista. Impacto do jusracionalismo em Portugal (reformas pombalinas).

2. *Mos gallicus*/*Mos italicus*;

Datação e caracterização geral das escolas jurisprudenciais da Idade Média (*mos italicus*). Datação e caracterização geral do humanismo jurídico, em particular na sua dimensão acentuadamente crítica face ao *mos italicus*. Impacto (muito diverso) do *mos italicus* e do *mos gallicus* em Portugal.

3. Código Civil/Código Visigótico.

Apreciação do uso da palavra código em ambas as expressões. Definição técnico-jurídica de código. Datação e caracterização geral do Código Visigótico

(*v.g.* fontes e impacto em Portugal). Datação e caracterização geral do primeiro Código Civil português (*v.g.* como expressão do liberalismo individualista; integração de lacunas).

Duração da prova: **90 minutos**